



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.492, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Decreto n.º 4.462/2017, que Decreta os Pontos Facultativos, nas Repartições Públicas Municipais, para o ano de 2017.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal n.º 3.942/2006, bem como considerando o Calendário Escolar para o ano de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos II e III, bem como ficam incluídos os incisos IV, V e VI ao Art. 1.º do Decreto n.º 4.462, de 11 de Abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

II – Sexta-feira, 13 de outubro, em razão do Feriado alusivo ao Dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro, para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas Públicas Municipais, do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel e do Núcleo Tecnológico Municipal – NTM;

III – Sexta-feira, 27 de Outubro, em razão do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para os servidores municipais, exceto aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, às Escolas Públicas Municipais, ao Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, à Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel e ao Núcleo Tecnológico Municipal – NTM;

IV – Sexta-feira, 16 de junho, em razão do Feriado alusivo a Corpus Christi, comemorado no dia 15 de junho, para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas Públicas Municipais, do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel e do Núcleo Tecnológico Municipal – NTM;

V – Sexta-feira, 08 de setembro, em razão do Feriado alusivo a Independência do Brasil, comemorado no dia 07 de setembro, para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas Públicas Municipais, do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel e do Núcleo Tecnológico Municipal – NTM;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

VI – Sexta-feira, 03 de novembro, em razão do Feriado alusivo a Finados, comemorado no dia 02 de novembro, para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas Públicas Municipais, do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel e do Núcleo Tecnológico Municipal – NTM.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Junho de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração